

Nota à Comunicação Social n.º 67/2019  
27 DEZ 19 | 12h30

## **CONSULTA PÚBLICA**

### *Sistema de Mobilidade do Mondego*

### *Adaptação a uma solução BRT – Metrobus – Linha do Hospital*

Na sequência do processo de Licenciamento Único de Ambiente do Projeto “Sistema de Mobilidade do Mondego” já sujeito a um procedimento de avaliação de impacto ambiental, com decisão em 02 abril de 2004, encontra-se a decorrer o procedimento de verificação da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução.

Assim, de forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), se encontra disponível para ser consultado, **durante 15 dias úteis, de 30 de Dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020**, no [portal Participa](#).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação.

Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido [portal Participa](#).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

###

## **CONSULTA PÚBLICA**

### *Central Solar de S. Miguel do Pinheiro*

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de Licenciamento Único de Ambiente do Projeto “Central Solar de São Miguel do Pinheiro”, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua redação atual, e a um pedido de Licença Ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 27 de dezembro de 2019 a 7 de fevereiro de 2020**, no [portal Participa](#).



No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação.

Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido [portal Participa](#).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

###

[media@apambiente.pt](mailto:media@apambiente.pt)

Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

**apambiente.pt**

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!